



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2335/2023

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado de Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, **no valor de R\$ 5.956.405,07** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais, e sete centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabin. Secretaria de Administração		
4.4.90.52	045	Equipamentos e Material Permanente	0.839	75.000,00
Total de suplementações nessa Fonte				75.000,00

08.02.12.361.0013.2.035		Manut. do ensino fundamental - Fundeb 70%		
3.1.90.11	407	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.101	2.350.000,00
Total de suplementações nessa Fonte				2.350.000,00

08.02.12.361.0013.2.039		Manut. do ensino fundamental - outros recursos		
3.1.90.11	427	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	1.540.000,00
3.1.90.13	428	Obrigações patronais	0.104	22.000,00
3.1.90.16	429	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.104	165.000,00
3.1.91.13	431	Contribuições patronais	0.104	200.000,00
Total de suplementações nessa Fonte				1.927.000,00

08.02.12.361.0013.1.012		Constr/ampl/remod salas de aula/dependências		
4.4.90.51	384	Obras e instalações	0.107	138.391,78
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. ensino fundamental -Rec. Sal. Educação		
3.3.90.30	422	Material de Consumo	0.107	181.915,50
Total de suplementações nessa Fonte				320.307,28

08.02.12.365.0013.1.011		Prosseguir com edificação de prédio para SUPER Creche em convênio com o FNDE		
4.4.90.51	383	Obras e instalações	3.132	241.406,03
Total de suplementações nessa Fonte				241.406,03

08.02.12.365.0013.1.011		Prosseguir com edificação de prédio para SUPER Creche em convênio com o FNDE		
4.4.90.51	383	Obras e instalações	0.132	398.354,14
Total de suplementações nessa Fonte				398.354,14



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.306.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar - PETE		
3.3.90.30	419	Material de Consumo	0.112	90.000,00
3.3.90.39	420	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.112	93.020,60
Total de suplementações nessa Fonte				183.020,60

Continua Suplementando...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.28.846.0099.2.007		Resgatar Precatórios Judiciais		
3.3.90.91	032	Sentenças judiciais	0.000	43.658,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabin. Secretaria de Administração		
3.3.90.39	042	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	85.659,02
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do patrimônio do servidor público		
3.3.90.47	081	Obrigações tributárias e contributivas	0.000	200.000,00
08.02.12.306.0013.2.034		Manut. Alimentação Escolar – PNAE		
3.3.90.30	406	Material de consumo	0.000	132.000,00
Total de suplementações nessa Fonte				461.317,02

Total GERAL de Suplementações	5.956.405,07
--------------------------------------	---------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.132	Construção de SUPER Creche - Programa Pro Infância	241.406,03
Total de Superávit		241.406,03

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.839	Conv. nº 88/2023 - SECID - Aquisição de Veículo Sedan	75.000,00
0.132	Construção de SUPER Creche - Programa Pro Infância	398.354,14
0.112	PETE Transporte Escolar	183.020,60
0.104	Demais Impostos Vinculados à Educação 25%	946.079,36
0.107	Recursos do Salário Educação	320.307,28
Total de Excesso		1.922.761,38

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. do ensino fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.11	411	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.102	1.880.000,00
3.1.91.13	414	Contribuições patronais	0.102	470.000,00
Total de Cancelamentos nessa Fonte				2.350.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

08.01.12.361.0013.2.030		Administração do Departamento de Educação		
3.1.90.11	376	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.103	440,00
3.1.90.13	377	Obrigações patronais	0.103	780,00
3.3.90.30	380	Material de Consumo	0.103	5.942,72
3.3.90.39	381	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.103	1.283,98
4.4.90.52	382	Equipamentos e material permanente	0.103	12.720,00
08.02.12.361.0013.1.012		Constr/ampl/remod salas de aula/dependências		
4.4.90.51	384	Obras e instalações	0.103	159.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. do ensino fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.52	418	Equipamentos e material permanente	0.103	90.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.1.90.11	427	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.103	9.000,00
3.1.90.13	428	Obrigações patronais	0.103	500,00
3.1.90.16	429	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.103	3.180,00
3.1.91.13	431	Contribuições patronais	0.103	398,00
3.3.90.30	433	Material de Consumo	0.103	280.730,02
3.3.90.39	435	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.103	102.030,69
4.4.90.52	438	Equipamentos e material permanente	0.103	19.530,00
08.02.12.365.0013.1.048		Constr/ampl/remod CMEI - Creche		
4.4.90.51	388	Obras e instalações	0.103	41.527,36
08.02.12.365.0013.1.049		Constr/ampl/remod CMEI – Pré-escola		
4.4.90.51	390	Obras e instalações	0.103	63.600,00
4.4.90.52	391	Equipamentos e material permanente	0.103	53.000,00
08.02.12.365.0013.2.032		Manut. de Centros de Educação Infantil- Creche		
3.1.90.11	392	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.103	600,00
3.1.90.16	393	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.103	180,00
3.3.90.30	396	Material de Consumo	0.103	417,52
3.3.90.39	397	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.103	10.600,00
4.4.90.52	398	Equipamentos e material permanente	0.103	5.300,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manut. Centros Educação Infantil - Pré Escola		
3.1.91.13	402	Contribuições patronais	0.103	400,00
3.3.90.30	403	Material de Consumo	0.103	29.507,50
3.3.90.39	404	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.103	17.742,85
4.4.90.52	405	Equipamentos e material permanente	0.103	5.300,00
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.50.43	446	Subvenções sociais	0.103	61.910,00
3.3.90.39	447	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.103	5.300,00
Total de Cancelamentos nessa Fonte				980.920,64



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

Continua Cancelando...

08.02.12.361.0013.1.012		Constr/amp/remod salas de aula/dependências		
4.4.90.51	384	Obras e instalações	0.000	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.3.90.30	433	Material de Consumo	0.000	32.000,00
12.01.20.122.0024.1.046		Aquisição Veículo para Gab. Secret. Agricultura		
4.4.90.52	530	Equipamentos e material permanente	0.000	58.300,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do setor de agricultura		
4.4.90.52	540	Equipamentos e material permanente	0.000	16.617,02
12.03.15.451.0017.1.067		Executar obras de ligação entre o loteamento chácaras Morro do Cipó e Jardim Catuaí		
4.4.90.51	568	Obras e instalações	0.000	21.200,00
12.03.15.451.0017.1.068		Executar obras de ligação entre o Loteamento Carraro e Mônaco		
4.4.90.51	569	Obras e instalações	0.000	21.200,00
12.03.15.452.0019.1.058		Adquirir um caminhão equipado com coletor de resíduos urbanos		
4.4.90.52	579	Equipamentos e material permanente	0.000	53.000,00
12.03.16.482.0015.1.001		Programa de habitação urbana		
4.4.90.61	560	Aquisição de imóveis	0.000	53.000,00
12.03.17.512.0017.1.008		Implantar galerias pluviais		
4.4.90.51	562	Obras e instalações	0.000	106.000,00
Total de Cancelamentos nessa Fonte				461.317,02

Total de Cancelamentos	3.792.237,66
-------------------------------	---------------------

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 22 de novembro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

